

Ofício nº. 647/2025 – GAB/SME

Franca, 18 de dezembro de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1077/2025 – Vereador Leandro Alves

Exmo. Senhor Prefeito,

Em resposta ao Requerimento nº 1077/2025 do Vereador Leandro Alves solicitando informações acerca da existência de cronograma de manutenção e zeladoria nas Escolas Municipais, esclarecemos o que segue:

A equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Educação realiza, de forma contínua, serviços de manutenção, benfeitorias e reformas nas Escolas Municipais ao longo de todo o ano letivo, não se restringindo ao período de férias escolares. O cronograma de atendimento é elaborado e atualizado semanalmente, sempre às segundas-feiras, com o objetivo de assegurar que nenhuma unidade escolar fique sem atendimento.

Todas as escolas municipais estão contempladas nesse cronograma. As demandas são formalizadas pelos diretores escolares, por meio de memorandos encaminhados ao Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Para serviços de pequeno porte, o prazo máximo para atendimento é de até 20 (vinte) dias.

Determinadas manutenções, como instalação de ventiladores, serviços de pintura e pequenas reformas, demandam a organização de cronogramas específicos, podendo resultar em prazos mais extensos, em razão da complexidade e do volume dos serviços.

As reformas de maior porte são precedidas da elaboração de projetos, realizados em parceria com a Secretaria de Infraestrutura, e incluídas em cronograma próprio para execução. Essas intervenções podem ocorrer por meio de processo licitatório, quando se trata de reformas mais complexas, ou por execução direta dos servidores do Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, quando possível, sem prejuízo às demais demandas da pasta.

Durante o período de recesso e férias escolares, são priorizadas as manutenções que não podem ser executadas com a presença de alunos. Tais serviços também são solicitados por meio de memorandos e devidamente inseridos no cronograma para execução.

Diante do exposto, esclarece-se que existe, sim, um planejamento contínuo e sistematizado para a realização de serviços de manutenção e zeladoria nas Escolas Municipais,

com cronogramas atualizados regularmente e ajustados conforme a natureza e a urgência das demandas, garantindo a conservação dos espaços escolares e a adequada infraestrutura para o atendimento da comunidade escolar.

Esperamos ter prestado as informações solicitadas.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI

Data: 19/12/2025 09:48:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.

Alexandre Augusto Ferreira

Prefeito

 (16)-3711-9202

 educacao@franca.sp.gov.br

 www.franca.sp.gov.br

 Av. Francisco de P. Quintanilha Ribeiro,
nº 550, Parque Franca - Franca/SP

CEP: 14403-125

 CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E. Isento